



CNPJ 07.340.643/0001-23

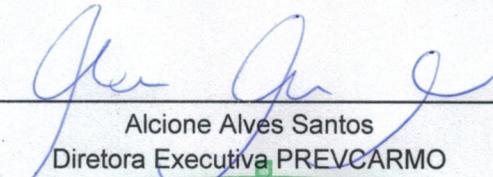
**ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
25 DE ABRIL DE 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Ducentésima Segunda Reunião Ordinária do Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves, a qual fez a leitura da ata da 201ª reunião, que foi aprovada por todos. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balanço Financeiro de março/2024 aprovado pelo conselho administrativo, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 828.879,37 (219 beneficiários) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 34.371,26 (12 beneficiários); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 746.048,48; Câmara no valor de R\$ 21.368,50; SAAE de R\$ 23.639,72; PREVCARMO de R\$ 957,65; inativos acima do teto R\$ 1.393,71 e servidor cedido R\$ 3.319,04. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 202/240) e 00463/2019 (parcela nº 58/60) foram pagos o valor total de R\$ 37.144,46. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$ 8.949,46. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 120.229,40, retorno: 0,35% para uma meta 0,58%. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 33.734,54; que houve a exoneração de 01 servidor e a aposentadoria de 03. Finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Após, foi apresentada e aprovada a prestação de contas de março/2024; informado sobre o parecer do comitê de investimentos de março/2024, bem como os resgates e aplicações definidas pelo comitê. A diretora lembrou sobre o Café com os Aposentados e Pensionistas, mostrando as imagens do evento e mencionou que foi um sucesso e agradeceu a todos que participaram, sendo solicitada a realização de novos eventos. Também perguntou sobre o curso que os conselheiros realizaram em Itaúna, sendo que a conselheira Mariane informou que estava muito bom. Informou que os sorteados para o Seminário da Amiprem em BH foram:



CNPJ 07.340.643/0001-23

Andresa, Jorge e Jordélia, sendo que a mesma passou sua inscrição para o conselheiro Samuel e todos concordaram. Foi reforçado aos conselheiros que fossem participar dos cursos que os mesmos deveriam realmente participar. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Mariane Batista de Sousa, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2024.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO


Mariane Batista de Sousa (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

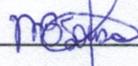
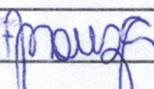
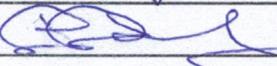

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)


Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- N°202

MÊS: Abril 2024

| Conselheiro | | Data da Reunião | Assinatura de Participação do Conselheiro |
|-----------------|----------------------------------|-----------------|--|
| Titular: | Mariane Batista de Sousa | 25/04/2024 |  |
| Suplente: | Sabrina Fernandes de Souza | 25/04/2024 | |
| Titular: | Neusa Silva de Souza | 25/04/2024 |  |
| Suplente: | Ana Cristina R. G. Mansur | 25/04/2024 | |
| Titular: | Pedro Paulo Maciel Junior | 25/04/2024 |  |
| Suplente: | Fábio Rodrigues Pereira | 25/04/2024 | |

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.